



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1819 - 03 DE MARÇO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

PORTARIAS

PORTARIA Nº 126 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública na forma estabelecida no Art. 7 da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 11/2024 e seus aditivos do processo administrativo nº 10142/2024 que tem como objeto a prestação de serviços de locação de automotores, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária.

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
Edson Seixas de Jesus	20893-11	Fiscal de Obras	Fiscal de Contrato
Haroldo de Azevedo Pimentel	3026-11	Fiscal de Obras	Fiscal de Contrato

Art. 2º Os servidores designados acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando assim as funções estabelecidas no artigo 18 ao artigo 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no artigo 9, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Guapimirim, 03 de março de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 127 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **EDUARDA LOPES VALONI**, para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025. O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Guapimirim, 03 de março de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos do AMPLA CONCORRÊNCIA, abaixo relacionados. Aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

A presente convocação, requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal de Educação nos dias 04 e 05 de março de 2026, das 9h às 16h. De posse dos documentos:

- Ficha Cadastral
- Declaração de não acumulação de cargos públicos
- Declaração de bens
- Conta salário (Bradesco)
- 03 (três) Fotos 3x4 (coloridas)
- 02 Cópias de RG (Identidade)
- 02 Cópias de CPF
- 02 Comprovantes de Situação Cadastral regular no CPF. Site da receita federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 02 Cópias de PIS/PASEP/NIT/NIS. Site CNIS: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml>
- 02 Cópias de Carteira de Trabalho (frente e verso da qualificação)
- 02 Cópias de Título Eleitoral
- 02 Cópias da certidão de Quitação Eleitoral. Site do TRE: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 02 Cópias do certificado Militar (para homens até 40 anos)
- 02 Cópias do comprovante de Residência (atual e de preferência no nome do contratado)
- 02 Cópias da certidão de nascimento ou casamento ou averbação de divórcio
- 02 Cópias do diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade
- 02 Cópias de certificados de Cursos de pós-graduação/ especializações/ aperfeiçoamento.
- 02 Cópias da habilitação (para Motorista)
- 02 Cópias de Registro Profissional (CREF ou COREN) com comprovante de habilitação para exercer o cargo.
- 02 Cópias da declaração de antecedentes criminais da polícia federal. Site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- 01 Cópia do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade: https://www.enj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

11ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/2025 DO PROCESSO SELETIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Classificação	Vagas	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
26º	CR	20250556	ANDRE LUIZ MENDONÇA SABUGUEIRO	MOTORISTA	037.**** *-64
27º	CR	20251084	RENE FRANCISCO DA SILVEIRA FILHO	MOTORISTA	084.**** *-98
28º	CR	20251175	CRISTIANO GOUVEA DA CONCEIÇÃO	MOTORISTA	087.**** *-96

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 140/2025

PROCESSO PRINCIPAL Nº 6643/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 15/2025, firmado entre as partes em 10 de janeiro de 2025, nos termos previstos em sua Cláusula sexta do Contrato originário.

VALOR: O valor total global do presente termo de prorrogação é de **R\$ 22.156,80 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).**

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

CASA CIVIL - ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Item	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Estimada Mensal	Quantidade Estimada Anual	VALOR UNITÁRIO	Taxa de administração	VALOR TOTAL 12 MESES
1	GASOLINA COMUM	LITROS	320	3840	R\$ 5,77	(-)5,01% cinco inteiros e um milésimo por centavos negativos	R\$ 22.156,80
R\$ 22.156,80 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).							

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
04.122.0010.2.203	3390.30.00	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2025**ORDENADOR DE DESPESAS:** Caio Cezar Silveira Leal

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 10 de janeiro de 2026.

CAIO CEZAR SILVEIRA LEAL
SECRETARIO MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PREFEITURA GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

PROCESSO Nº 3014/2025

TERMO DE ADESÃO Nº 03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa HOSANA SERVICE E COMMERCE LTDA.

OBJETO: Instalação de aparelhos de ar condicionado.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
9	14742	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000 BTU'S	SER	27	1.249,0100	33.723,27
10	14743	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTU'S	SER	11	1.356,8100	14.924,91
11	14744	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 22.000 BTU'S	SER	05	1.513,6100	7.568,05
12	14745	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 30.000 BTU'S	SER	01	1.714,5100	1.714,51
13	14746	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 36.000 BTU'S	SER	02	1.930,1100	3.860,22
16	14741	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 BTU'S	SER	04	1.126,5100	4.506,04
TOTAL: R\$ 66.297,00 (sessenta e seis mil e duzentos e noventa e sete reais).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2026**ORDENADOR DE DESPESAS:** Carlos Alberto Guerra Martins

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO

PROCESSO Nº 3009/2025

TERMO DE ADESAO Nº 02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **IRMÃOS TENÓRIO'S SOLUÇÕES DE EQUIPAMENTOS**.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para unidades de saúde.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	50844	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MODELO HIWALL TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO Especificação: controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, classificação de consumo de energia classe A.	UND	27	2.463,00	66.501,00
2	50845	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MODELO HIWALL TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO Especificação: controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, classificação de consumo de energia classe A.	UND	11	3.610,00	39.710,00
3	50846	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MODELO HIWALL TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO Especificação: controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, classificação de consumo de energia classe A.	UND	5	4.909,00	24.545,00
4	50847	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT,	UND	1	6.135,00	6.135,00

		MODELO HIWALL TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO Especificação: controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, classificação de consumo de energia classe A.				
5	50848	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MODELO HIWALL TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO Especificação: controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, classificação de consumo de energia classe A.	UND	2	10.868,00	21.736,00
6	50843	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MODELO HIWALL TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO Especificação: controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, classificação de consumo de energia classe A.	UND	4	2.374,00	9.496,00
TOTAL: R\$ 168.123,00 - cento e sessenta e oito mil, cento e vinte e três reais						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Carlos Alberto Guerra Martins

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3009/2025

CONTRATO Nº 03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **IRMÃOS TENÓRIO'S SOLUÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 02/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 14/2024, processo administrativo n.º 8052/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim, para Aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme ETP presente nos autos do processo 3009/2025 e Edital parte integrante e inseparável, independente de transcrição.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	50844	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MODELO HIWALL TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO Especificação: controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, classificação de consumo de energia classe A.	UND	27	2.463,00	66.501,00
2	50845	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MODELO HIWALL TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO Especificação: controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, classificação de consumo de energia classe A.	UND	11	3.610,00	39.710,00
3	50846	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MODELO HIWALL TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO Especificação: controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, classificação de consumo de energia classe A.	UND	5	4.909,00	24.545,00
		oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, classificação de consumo de energia classe A.				

		oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, classificação de consumo de energia classe A.				
4	50847	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MODELO HIWALL TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO Especificação: controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, classificação de consumo de energia classe A.	UND	1	6.135,00	6.135,00
5	50848	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MODELO HIWALL TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO Especificação: controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, classificação de consumo de energia classe A.	UND	2	10.868,00	21.736,00
6	50843	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MODELO HIWALL TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO Especificação: controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, classificação de consumo de energia classe A.	UND	4	2.374,00	9.496,00
TOTAL: R\$ 168.123,00 - cento e sessenta e oito mil, cento e vinte e três reais						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
30	04.122.0010.2.003	4490.52.00	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Carlos Alberto Guerra Martins

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3014/2025

CONTRATO Nº 07/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **HOSANA SERVICE E COMERCE LTDA**.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 01/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2024, processo administrativo nº 8052/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim, para instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme ETP presente nos autos do processo 3014/2025 e Edital parte integrante e inseparável, independente de transcrição.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
9	14742	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000 BTU'S	SER	27	1.249,0100	33.723,27
10	14743	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTU'S	SER	11	1.356,8100	14.924,91
11	14744	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 22.000 BTU'S	SER	05	1.513,6100	7.568,05
12	14745	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 30.000 BTU'S	SER	01	1.714,5100	1.714,51
13	14746	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 36.000 BTU'S	SER	02	1.930,1100	3.860,22
16	14741	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 BTU'S	SER	04	1.126,5100	4.506,04
TOTAL: R\$ 66.297,00 (sessenta e seis mil duzentos e noventa e sete reais).						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
29	04.122.0010.2.003	33.90.39.00	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Carlos Alberto Guerra Martins

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital